DECRETO Nº 090/2007
Data: 25/10/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

ANTÔNIO JOSÉ BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 275/2006 DE 13/12/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 12.080,00 (Doze mil e oitenta reais)**, para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
003 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00082-016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física C/ 710 01000 .....R$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica C/ 730 01000 .....R$ 6.000,00
0500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00542-027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF 10%
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais C/ 1150 01103.....R$ 2.580,00

T O T A L .....R$ 12.080,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no caput do artigo anterior serão utilizadas as anulações parciais ou totais das seguintes dotações:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – GABINETE DO PREFEITO
08.421.00372-004 – ATENDIMENTO AO IDOSO
3.3.50.41.00.00 – Contribuições C/ 170 01000.....R$ 1.000,00
003- ASSESSORIA DE CIDADANIA E AÇÃO COMUNITÁRIA
08.244.00392-010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica C/ 390 01000.....R$ 1.500,00
16.482.00421-004 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E DESFAVELAMENTO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações C/ 500 01000.....R$ 1.000,00
0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.00112-013 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 – vencimentos e Vantagens Fixas – C/ 520 01000.....R$ 4.000,00
28.846.00130-015 – PASEP SETENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais C/ 620 01000 .....R$ 1.000,00
003-DVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00241-005 – CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações C/ 820 01000.....R$ 1.000,00
0500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00542-027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF 10%
3.3.90.39.00.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica C/ 1200 01103 ..... .R$ 2.580,00
T O T A L .....R$ 12.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2007, 43º ano de Emancipação.

ANTÔNIO JOSÉ BEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 26/10/07
Norme e Assinatura

Município Verê A maior riqueza é o nosso povo